



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Exm.º Senhor Dr. Jorge Sampaio e manter um minuto de silêncio:

“É com grande pesar que a Câmara Municipal de Sesimbra endereça à família e amigos de Jorge Sampaio, assim como ao Partido Socialista, as mais sentidas condolências pelo seu falecimento.

Jorge Sampaio destacou-se, desde muito novo, na luta contra o fascismo. Foi líder do Partido Socialista, autarca na Câmara Municipal de Lisboa e cumpriu dois mandatos como Presidente da República.

O seu percurso ficou marcado pela defesa da democracia, pela sua capacidade de gerar entendimentos e por um raro sentido de Estado.

Apesar da importância dos cargos que desempenhou, Jorge Sampaio mostrou-se sempre um homem simples, afável, muito próximo dos cidadãos, que sempre reconheceram e retribuíram esta postura.

Jorge Sampaio deixa-nos um legado de intervenção cívica e de democracia que deve orgulhar todos os portugueses e deve ser mantido bem vivo na nossa memória coletiva.”

Ainda antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte saudação ao Atleta Rodrigo Pinhal – Conquista Super Liga Europeia de Futebol de Praia’2021:

“O município de Sesimbra saúda o futebolista Rodrigo Pinhal pela conquista do título de campeão europeu de futebol de praia. O atleta já tinha recebido, em maio deste ano, a medalha de mérito grau prata, atribuída pela Câmara Municipal, pelos seus feitos no Futebol de Praia.

Rodrigo Pinhal nasceu em 1998 e vive, desde sempre, no concelho de Sesimbra onde atualmente trabalha no setor da pesca, dando continuidade a uma tradição familiar. Começou aos três anos no hóquei em patins, modalidade que desperta paixões na vila de Sesimbra. Mais tarde, com seis anos apenas, foi convidado pela ACRUT Zambujalense para integrar um treino de futebol. Destacou-se de tal forma que foi convidado para integrar a equipa. No ano seguinte representou o Grupo Desportivo de Sesimbra e em 2010, com 12 anos, foi selecionado para integrar uma equipa nacional. Na infância, Rodrigo foi conciliando o hóquei e o futebol, mas aos 13 anos decidiu dedicar-se apenas ao futebol. Depois de concluído o ensino secundário, começou a praticar de uma forma mais séria futebol de praia. Em 2015, integrou a equipa do Grupo Desportivo de Sesimbra e dois anos depois foi chamado a um estágio da seleção nacional. Em outubro de 2019 foi pré-convocado para o mundial da modalidade e depois disso foi convidado para integrar a equipa do Sporting Clube de Portugal, onde se sagrou campeão nacional e da Europa, logo no ano de estreia. Este ano voltou a ser selecionado, desta vez para o Europeu da modalidade, que se realizou na Nazaré, e ajudou a conquistar o título que encheu de alegria todos os portugueses.



Rodrigo Pinhal é um jovem que, com empenho, dedicação e muita humildade, tem conseguido destacar-se ao mais alto nível no desporto e, ao mesmo tempo, mantido uma atividade profissional exigente e difícil como a pesca. É, por tudo isto, um sesimbrense que nos enche de orgulho.”

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal a informar que, na sua sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, autorizou, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, a celebração do contrato de concessão com a ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida.
(SGD 30.828/21/GAP)
2. Ofício também da Assembleia Municipal a remeter o teor do Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano.
(SGD 30.830/21/GAP)
3. Email da ANP-Associação Natureza Portugal a enviar, em nome de 10 associações ambientalistas, o teor da **posição** das mesmas relativamente à presente **decisão do Governo de realizar uma “avaliação ambiental estratégica sobre a solução aeroportuária para a região de Lisboa”**.
(SGD 29.866/21/GAP)
4. Email da Tripa Associação a **enviar o seu Relatório e Contas relativo ao ano de 2020**, aprovado em assembleia geral.
(SGD 14.079/21/GAMAF)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **18.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 17.ª alteração/modificativa às GOP's, ano de 2021 e ano seguinte 2022.**
(SGD 15.5282/21/DAF)



II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – reconstrução, ampliação e alteração de edifício para habitação e comércio – licenciamento (deliberação final) – Avenida dos Naufragos, 20, 21, 22 e 23 – Vila de Sesimbra – António Morais

(SPO 15.799/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 202/19 - Reqt.º 37.231/19

Tendo em conta que o projeto de arquitetura foi aprovado na reunião de Câmara de 27.5.2020, considerando os pareceres favoráveis entretanto emitidos,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do art.º 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação:

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística de reconstrução de edifício para habitação e comércio, com ampliação e alteração**
- **Fixar**, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, **o prazo de 12 meses para a execução da obra.**
- **Fixar os condicionalismos que agora se aprovam e discriminam:**

Condicionalismos:

Considerando que se trata de operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista a cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos, **deve ser contabilizada a área total de 221,23 m² para efeitos da compensação** prevista no n.º 7, do art.º 11.º do RTCRAU.

Considerando, ainda, a ausência de lugares de estacionamento, **deverão ser considerados 5 lugares de estacionamento em falta (4 privados e 1 público)**, relativos ao novo uso proposto (habitação), para a compensação prevista no n.º 15, do art.º 11.º do RTCRAU. Não se considerou, para efeitos de compensação, os 3 lugares em falta relativos à área de comércio proposta uma vez que este uso é pré-existente.

A emissão do alvará de licença de construção fica condicionada à:

- **Apresentação do “Termo de responsabilidade do coordenador de projeto**, atestando a compatibilidade dos demais projetos de especialidades com o projeto de SCIE, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do RJ-SCIE, dado pelo DL 220/2008, de 12/11, na atual redação. (nota: o termo solicitado não se refere ao termo subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização, nem tem correspondência na sua redação)."

- **À emissão do alvará de licença de obras de demolição, que deverá ocorrer simultaneamente à emissão do alvará de licença de obras de construção.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de condomínio de habitação e comércio – licenciamento – Indeferimento – Santana – SFC, Severino & Filhos, Ld.^a

(SGD 60/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 332/07 - Reqt.º 53.184/07

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere INDEFERIR o presente pedido**, nos termos da alínea do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, uma vez que a proposta se encontra em desconformidade com o PDM no que diz respeito ao n.º de fogos e à STP (excede o n.º de fogos em 2 e a STP em 343,74 m²).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Destaque – Rua dos Almocreves – Azoia – Qlife, Ld.^a
(SPO 61/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 Proc. 19/21 - Reqt.º 25.899/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.**

Área a destacar – 1.000,00 m²

Área total da propriedade – 2.000,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Esp. Residencial H1

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – alterações no decorrer das obras de urbanização ao abrigo do art.º 83 do RJUE – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald's Portugal, SA
(SPO 64/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 Proc. 02/17 - Reqt.º 23.576/21

PEDIDO

Alterações durante a execução da obra ao abrigo do artigo 83.º do RJUE (obras de urbanização)

PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS

Não aplicável.

PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DGU – Favorável.

Pareceres relativamente aos projetos relativos às obras de urbanização:

DGU Engenharia – Favorável (DAS/ DOM/ DLGF/ DAU)

PROJETO DE DECISÃO

As alterações durante a execução da obra ao abrigo do artigo 83.º do RJUE, respeitam o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

O presente pedido incide exclusivamente alterações durante a execução da obra. As alterações apresentadas visam essencialmente a inclusão do rearranjo da zona a sul da Rua da Charneca consistindo na execução de um passeio e respetivos acessos viários de acesso às propriedades confinantes e da marcação de uma passadeira entre o passeio a norte da Rua da Charneca e o passeio a sul da mesma Rua, junto ao acesso à rotunda.

As alterações apresentadas não alteram os parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados cingindo-se apenas em alterações aos arranjos exteriores – obras de urbanização.

Não são alterados os parâmetros urbanísticos do loteamento anteriormente aprovado.

É alterada a planta síntese do loteamento que passa a contemplar ao nível dos arranjos exteriores a passadeira e o passeio confinante a sul com a Rua da Charneca.

Quanto à descrição do loteamento: Mantém-se.

Quanto à descrição do lote: Mantém-se.

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento: Não aplicável.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações realizadas durante a execução da obra ao abrigo do art.º 83.º do RJUE, conjugado com o art.º 27.º do mesmo artigo e diploma legal.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



5. Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – receção provisória parcial – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald’s Portugal, SA

(SPO 63/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 02/17

Na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares da Câmara Municipal de Sesimbra em 17 de Setembro de 2021,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere receber provisoriamente as obras de urbanização.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere a libertação do valor de 84.704,32 € (75,8%) da caução prestada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/04 – Maçã – Ashton Investments, Ld.ª

(SPO 59/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 13/96 - Reqt.º 14.465/20

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração aos lotes 4, 5, 6, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 pretendida, condicionada ao parecer técnico.**

Condicionaismos:

- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Formato digital de acordo com as “Normas de apresentação dos ficheiros digitais da Câmara Municipal de Sesimbra” e respetiva declaração de conformidade;
- Incluída na planta síntese do loteamento (peça limpa) as referências existentes no quadro síntese no que diz respeito a **“(*) Nesta área está incluída a área de 26,50m² desanexada do lote 27 e a área de 53,30m² desanexada do lote 28.”**;
- Retificadas as plantas de amarelos e vermelhos e limpa no que diz respeito ao n.º de fogos previstos para o lote n.º 25, que deverá alterado para 0 em vez dos 7 fogos previstos, uma vez que não existe área de construção afeta a habitação com a proposta apresentada.

O presente pedido incide sobre os lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 e visa a alteração das áreas afetas a comércio/ serviços dos lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21 e 22, ficando estes lotes destinados exclusivamente a habitação, redistribuindo a área destinada a comércio/ serviços para os lotes 23, 24 e 25. O lote 25 fica destinado exclusivamente a comércio/ serviços e os lotes 23 e 24 ficam afetos à utilização de habitação/ comércio/ serviços.

Não há acréscimo de STP.

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos é reduzido.

É alterado o quadro síntese do loteamento.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 1/17 – Fetais – João Cruz e Anabela Cruz

(SPO 62/ - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 1/15 - Reqt.º 15.978/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao lote 2 pretendida.**

Quanto à descrição do lote n.º 2:

Área do lote – Mantém-se (1 736,64 m²);

Área de implantação – de 260,49 m² passa a 520,99 m²;

Área de construção - Mantém-se (520,99 m²);

N.º de pisos – Mantém-se (2);

Utilização – Mantém-se (Moradia Unifamiliar);

Índice de implantação – de 0,15 passa a 0,30;

Índice de construção – mantém-se (0,30);

Cotas soleira – Mantém-se (69.00 m);

Cotas de esteira – Mantém-se (74.30 m);

Estacionamento interior – Mantém-se (3);

Estacionamento exterior – Mantém-se (2);

Afastamentos – Mantém-se

O presente incide exclusivamente sobre o lote n.º 2 e consiste no aumento da área implantação e do respetivo índice de implantação.

Não há acréscimo de STP.

Mantém-se o número total de lotes e o número total de fogos.

É alterado o quadro síntese do loteamento.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 7/2003 – lotes 144, 144 A, 192 e 193 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 6

(SGD 15.466/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.º 21/98 Reqt.º 10.709/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o seguinte:**

• **Anexação do lote 144 A ao lote 144, passando o lote 144 a possuir a área 518,00m², a STP permitida passará a 320,00m² (somatório da STP permitida para os dois), alteração da tipologia, passando de moradia em banda para moradia isolada. Esta alteração implica a redução de um fogo (203 para 202 fogos).**

• **Lote 145, alteração da tipologia proposta, de moradia em banda para moradia isolada.**

• **Lotes 192 e 193, redefinição dos limites dos lotes mantendo os valores máximos de implantação inicialmente previstos (0,4), bem como a STP global. A tipologia prevista para os lotes altera de moradia geminada, para moradia isolada.**

• **Tendo-se verificado que em alguns casos a área de Implantação de determinados lotes era superior à STP permitida, procedeu-se a esta retificação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 6/2015 – lotes 10, 18 a 27, 10 a 13 e 16 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Comproprietários da AUGI 60
(SGD 15.456/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
 Proc.º 7/21 Reqt.º 14.253/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar as alterações propostas que visam:**

- **Retificação dos afastamentos** e conseqüentemente do polígono de implantação de alguns lotes, correção da tipologia de algumas moradias, realocização de anexos.

- Na sequência do parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a pretensão respeita o previsto no PULA.

Alterações a considerar:

- Lote 10 – redução do afastamento lateral de 5m para 3m.
- Lotes 18 a 27 – redução do afastamento frontal de 5m para 3m.
- Lotes 10 a 13 – alteração da tipologia, de moradia geminada para moradia em banda.
- Lote 16 – realocização do anexo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Conclusão da Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação
(SGD 15.481/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **aprovar o Relatório Final;**
- **adjudicar a empreitada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 3.450.000,31€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 548 dias de calendário;**
- **aprovar a minuta do contrato;**
- **designar como Gestor do Contrato o técnico Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, bem como, em sua substituição nas faltas e impedimentos, a técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022/2023 – relatório final – adjudicação – autorização de contratar – minutas dos contratos – designação dos gestores dos contratos – aprovação
(SGD 15.141/21 – Vereador – Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- aprovar as propostas contidas no Relatório Final, e Adjudicar a prestação de Serviços de Seguros para os anos 2022 e 2023 nos seguintes termos:
- LOTE 1 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 757.119,07 € (isento de IVA).
- LOTE 2 ao concorrente Generali Seguros, SA, com a marca Tranquilidade pelo valor total de 4.256,10 € (isento de IVA).
- O compromisso Total de 761.375,17 € resultante da adjudicação dos Lotes 1 e 2, nos termos propostos, é uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2022 e 2023:
- designar como Gestores dos Contratos: Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paulo Jorge Borges Sebastião.
- aprovar as minutas dos contratos a celebrar.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – equipa técnica da fiscalização – substituição do Engenheiro Eletrotécnico – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 15.519/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 14 de setembro de 2021 que aprovou a substituição do Engenheiro Eletrotécnico Jorge Emídio da Silva Cavalheiro pelo Eng.º Rui Marco Ambrósio Figueiredo, a integrar a equipa técnica de fiscalização em obra, solicitada pela entidade prestadora dos serviços.

A equipa técnica de fiscalização em obra passará a ser composta pelos seguintes elementos:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil – Diretor da Fiscalização;
- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal;
- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Mecânico;
- Rui Marco Ambrósio Figueiredo – Eng.º Eletrotécnico.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de segurança e saúde – procedimento de trabalho com riscos especiais demolição de escadaria – aprovação
(SGD 15.506/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Procedimento de Trabalho com Riscos Especiais Demolição de Escadaria, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde na fase de obra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Requalificação da Mata da Vila Amália – plano de segurança e saúde para a fase de obra – aprovação
(SGD 15.455/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, adjudicada à firma Vítor Lança Construções, Ld.^a**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – plano de segurança e saúde para a fase de obra – procedimento de trabalhos com riscos especiais – estacas – aprovação
(SGD 15.505/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Procedimento de Trabalhos com Riscos Especiais - Estacas, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, na empreitada em causa, adjudicada à firma Cobeng, Ld.^a**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – trabalhos complementares/imprevisíveis, prorrogação do prazo e equilíbrio financeiro do contrato – 2.^a modificação objetiva do contrato – aprovação
(SGD 15.587 /21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, no valor de 354.213,79 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor de 21.252,83€, que totaliza o valor de 375.466,62€, que corresponde a 16,90% do preço contratual;**

- **Prorrogação de Prazo, por um período de 178 dias, a decorrer entre os dias 30 de maio e 23 de novembro de 2022, nos termos do art.º 374.º do CCP, conforme plano de trabalho;**

- **O equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do artigo 354.º do CCP, no valor de 18.793,41€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.127,60€, que totaliza o valor de 19.921,01€.**

(Empreitada adjudicada à firma Cobeng, Ld.^a)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



8. Reabilitação da Capela de São Sebastião – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(SGD 15.583/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, no valor de 44.438,01€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (2.666,28€), totalizando o valor de 47.104,29€ (quarenta e sete mil, cento e quatro euros e vinte e nove cêntimos), que representa 5,54% do valor do contrato;

- Prorrogação de Prazo, por um período de 90 dias de calendário, a decorrer entre o dia 10 de novembro de 2021 e o dia 7 de fevereiro de 2022, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do artigo 354.º do CCP, o empreiteiro não apresentou ainda qualquer encargo.

(Empreitada adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Redes pedonais e recicláveis na EM 569 Azóia/Aldeia Nova da Azóia – prorrogação do prazo de execução – aprovação
(SGD 15.668/21 - Vereador - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 93 dias, a decorrer entre o dia 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da alínea a) n.º 1 do art.º 311º e da alínea b) art.º 312º do CCP.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO) – pronúncia do município em fase de consulta pública – ratificação (Presidente)
(SGD 15.453/21 - Presidente - Ambiente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 03 de setembro de 2021, que aprovou a decisão de pronúncia do município no âmbito da consulta pública do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



11. Segurança Contra Incêndio em Edifícios – credenciação de técnicos municipais para emissão de pareceres e a realização de vistorias – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – minuta – aprovação
(SGD 15.513/21 - Vereador - Proteção Civil)

Na sequência dos trabalhos realizados entre o Gabinete Municipal de Proteção Civil (GMPC) de Sesimbra e a ANEPC e após a formação ministrada pela ANEPC a um Técnico do GMPC

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, para o Gabinete Municipal de Proteção Civil passar a realizar vistorias e inspeções regulares das condições de Segurança Contra Incêndio em Edifícios na área administrativa do Município de Sesimbra.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Estratégia local de habitação do município de Sesimbra – aprovação – envio ao IRHU
(SGD 15.561/21 - Vice-Presidente - Habitação)

• É no contexto da Nova Geração das Políticas de Habitação (NGPH), aprovada em 2018 que surge o programa *1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*, regulado pelo DL 37/2018 de 4 de junho que vai ao encontro de um dos objetivos estratégicos da NGPH e visa, exatamente, dar resposta às situações de pessoas que vivam em condições de grave carência habitacional.

A Estratégia Local de Habitação – ELH – é, por sua vez, o instrumento de planeamento da iniciativa municipal que resulta do programa 1º direito (conforme o seu art.º 30º) e está direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A ELH de Sesimbra enquanto documento estratégico em matéria de política habitacional local, assume estas orientações e pretende promover uma resposta integrada para os problemas habitacionais da população residente na área geográfica do concelho de Sesimbra. Assim sendo, a ELH pretende reforçar e complementar a resposta já existente para as situações de maior carência habitacional identificadas e, concomitantemente, reforçar as dinâmicas de reabilitação urbana e tentar promover uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat mais valorizado e consequentemente para a melhoria do planeamento local e das condições de vida da população sesimbrense aliada a um reforço da coesão social e territorial.

Posto isto, a ELH é um instrumento essencial de planeamento local que coloca os municípios como atores privilegiados em matéria de habitação e inclusão social, reforçando a sua intervenção nestes domínios. A sua implementação deve assentar numa abordagem integrada e estratégica que assegure a articulação do domínio da habitação com outros domínios da atuação municipal que com este se correlacionam (ação social, ordenamento do território, urbanismo, promoção de emprego e formação profissional, educação e saúde).

A ELH de Sesimbra apresenta uma estratégia de intervenção com um horizonte temporal de 6 anos de acordo como previsto no Programa 1º direito.

Entendeu-se ser igualmente importante, para além da reabilitação do seu parque habitacional, construção e aquisição de novos fogos previstos e apoiados pelo 1º direito, implementar ainda, medidas que estimulem a oferta de habitação em regime de renda acessível, por forma abranger uma faixa da população intermédia que não é passível de ser apoiada pelo 1º direito.

A ELH inclui também o levantamento da necessidade de reabilitação de fogos pertencentes à Sta Casa da Misericórdia (51), bem como do IGFSS (16) que de outra forma não poderiam candidatar-se aos financiamentos deste programa. E também de privados, num total de 17, que se candidataram e foram considerados elegíveis de acordo com os parâmetros do 1º direito.

No total foram contabilizados no concelho, 523 agregados a viverem em condições de insalubridade ou outras igualmente indignas ou inadequadas.

Da responsabilidade da Câmara são 439, incluindo os 139 que já fazem parte do seu parque habitacional. Os restantes, que perfazem os 523, serão da responsabilidade da Sta Casa de Sesimbra (reabilitação de 51 fogos), do IGFSS (reabilitação de 16 fogos) e de particulares



(reabilitação/reconstrução de 17 fogos). O investimento total no concelho de Sesimbra ascenderá a 54.596.600€ (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos euros)

No que respeita ao Município, a ELH de Sesimbra propõe a reabilitação de 139 fogos municipais, a construção de 156 novos fogos, a reconstrução de 12 e a aquisição de 132 prontos a habitar.

Prevê-se que em termos de custos totais estas operações irão custar à Câmara nos próximos 6 anos o valor de 49.252.000€ (quarenta e nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil euros).

Face ao previsto no programa 1º direito os financiamentos serão distribuídos da seguinte forma:

Reabilitação de fogos – até 40% a fundo perdido; até 50% de empréstimo.

Reconstrução/construção – até 35% a fundo perdido; até 55% de empréstimo

Aquisição – até 30% a fundo perdido; até 60% de empréstimo.

Ou seja, existirão sempre, no mínimo, 10% de capitais próprios do Município. Esta situação pode no entanto não existir, e obter-se financiamentos a 100% nos casos em que as intervenções venham a ser abrangidas pelo PRR, uma vez que a Câmara, em 2020, manifestou o seu interesse à AML na candidatura de algumas destas operações.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra conforme o documento em anexo que faz parte integrante desta proposta.**

► **Mais é proposto que, após aprovação pelo IRHU do presente documento, o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade. Pelos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva foi produzida declaração de voto.**

13. IX Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão – normas de funcionamento e participação – aprovação

(SGD 15.824/21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

De acordo com a informação n.º 13.813, de 16/08/2021, da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade, com a qual se concorda, e ao abrigo da alínea ff), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:**

- **A realização da IX Mostra de Maçã, Doçaria e Pão** nos dias 09 e 10 de outubro, na Moagem de Sampaio;
- **A aprovação das Normas de Funcionamento e Participação** da “IX Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão”, em anexo à proposta apresentada sobre o assunto em causa.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia, descrito na CRP sob o n.º 13.290, inscrito na matriz sob o artigo n.º 19.292 – Arrabalde Empreendimentos Urbanísticos, SA
(SGD 15.000/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Azoia**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13290, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 19292, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Baleeira, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 1 021,82 m² e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



15. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarim, descrito na CRP sob o n.º 10.080, inscrito na matriz sob o artigo n.º 595 da secção T – Isilda Ribeiro
(SGD 15.428/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Alfarim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 10080, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 595 da Secção T, **está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais ocupam a área total de 561 m²**, que se distribui pelos seguintes arruamentos que integram o domínio público municipal:
 - Rua Vale Brejo – 253 m²;
 - Rua dos Pinheiros – 184 m²;
 - Rua das Abertas – 124 m².

- **O prédio referido encontra-se fisicamente dividido em 3 parcelas distintas pela Rua Vale Brejo e pela Rua dos Pinheiros.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarim, descrito na CRP sob o n.º 7.760, inscrito na matriz sob o artigo n.º 55 da secção T – Maria Susete Saloio
(SGD 14.997/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Alfarim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7760, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 55 da secção T, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua do Cruzeiro, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 209,50 m² e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Torrões, descrito na CRP sob o n.º 13.116, inscrito na matriz sob o artigo n.º 367 da secção J – Marisa Miranda Lima
(SGD 15.576/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Torrões**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13116, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 367 da Secção J, com a Matriz 22279, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal (EM 561-2), **denominado Rua da Marconi, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 179,33 m² e integra o domínio público municipal**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



18. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Caminho Branco, descrito na CRP sob o n.º 15.708, inscrito na matriz sob o artigo n.º 396 da secção M – Rui Santos
(SGD 15.441/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Caminho Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15708, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 396 da secção M, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua Francisco Gentil Martins, o qual ocupa a área de 141 m² e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Toponímia – revogação de parte da deliberação de 20.setembro.2017, no que respeita à alteração de traçado e classificação do arruamento “Avenida do Casal do Sapo” atribuindo-lhe a designação “Avenida Augusto Pólvora”, sito nas Courelas da Brava – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde
(SGD 29.183/21 – Vereador - Toponímia)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar a revogação do topónimo: Avenida do Casal do Sapo, mediante a revogação de parte da deliberação de Câmara de 20.09.2017 (Proposta n.º 14712), no que respeita à alteração de traçado e classificação do referido arruamento;**
- **Aprovar a atribuição da classificação toponímica: Avenida Augusto Pólvora, ao arruamento sito na freguesia da Quinta do Conde, em Courelas da Brava/Casal do Sapo, cujo traçado é indicado a amarelo na imagem constante na presente proposta.**
- **proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde da verba no valor de 576,00€, para a aquisição de 8 placas toponímicas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

20. NECA – Núcleo de Espeleologia da Costa Azul – subsídio extraordinário
(SGD 15.448/21 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir ao NECA um subsídio extraordinário no valor de 1 700,00€, para fazer face ao prejuízo causado pelo furto ocorrido na madrugada do dia 2 de setembro de 2021 no (Futuro Spot Arrábida e Sede do NECA) de várias ferramentas da propriedade do NECA (3 martelos elétricos, 7 baterias dos martelos e 2 carregadores), uma TV e outros materiais, e em consequência permitir também a conclusão dos trabalhos ainda em curso (desobstrução tando do canal da água como da zona de passagem de toda a parte subterrânea) no Aqueduto do Cabo Espichel. Trabalhos executados pelo NECA atendendo à experiência na área e meios adequados de que é detentor, encontrando-se os mesmos na reta final de execução.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



21. Transportes escolares – alunos matriculados em escolas do concelho – aquisição direta de título de transporte – verba – aprovação
(SGD 14.488/21 - Vice-Presidente - Educação)

Considerando situações pontuais e imprevisíveis, de doença ou face ao contexto de saúde pública que se vive face à pandemia por covid-19, que não permitam o carregamento de passes

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar uma verba estimada no valor de 900€, por forma a dar satisfação às necessidades, evitar constrangimentos e mitigar o impacto negativo de situações que possam advir e possam ser difíceis de gerir, visando garantir o acesso à escola e o combate ao abandono escolar.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Externato de Santa Joana – obras de reparação e impermeabilização de fachada e parte da coberta – subsídio eventual
(SGD 11.245/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Externato de Santa Joana no valor de 4.456,60€, (correspondente a 20% do valor total da despesa), destinado a participar na obra de reparação realizada.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Cercizimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – conservação, beneficiação e construção de infraestruturas – sala de desporto – subsídio eventual – celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação
(SGD 12.572/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 10.190,94€, à Cercizimbra, a fim de minimizar o custo com a realização das obras em causa, com a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a ser pago mediante a apresentação de documentação comprovativa da execução da totalidade das obras orçamentadas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA – Setúbal) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da nova unidade terapêutica na Vila da Quinta do Conde – subsídio eventual
(SGD 14.534/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à APPDA - Setúbal, no montante de 3.751,50€, que correspondem a 50% da despesa orçamentada, como participação das obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da sua nova unidade terapêutica “Casa Azul”.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



25. Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'2021 – Comissão de Festas – subsídio eventual
(SGD 15.479/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Comissão de Festas no valor de 1.000,00€, destinado a fazer face às despesas com os preparativos inerentes ao dia da missa e ao embelezamento do andor de Nossa Senhora do Cabo Espichel, utilizado na procissão.**

(a festa tem lugar nos dias 25 e 26 de setembro)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

26. Centro Cultural Social e Recreativo a Voz do Alentejo – reparação de vitrine refrigeradora e substituição do compressor do Bar da Associação na zona de convívio – subsídio eventual

(SGD 13.731/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 338,25€, à coletividade em causa, destinado a apoiar na despesa da reparação da vitrine refrigeradora e na substituição do compressor do Bar da Associação para a fruição dos seus associados na zona de convívio.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.** O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural Social e Recreativo a Voz do Alentejo, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino regressou à sala de reuniões.

27. “Arte Xávega’ 2021 – Covid-19 – não realização do projeto – manutenção da licença – armador Joaquim Paulo – subsídio eventual

(SGD 14.915/21 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Sr. Joaquim Paulo no valor de 50,00€, verba que despendeu para manter válida a licença para a prática da arte da pesca denominada “Arte Xávega’2021”, que foi cancelada devido ao COVID-19.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

28. Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de equipamentos para a equipa sénior de futebol de praia – subsídio eventual

(SGD 13.058/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.755,80€, ao Grupo Desportivo de Alfarim, destinado a participar na despesa com a aquisição de equipamento para a equipa de sénior de futebol de praia.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



29. Clubes, Associações e Agrupamento de Escolas da Boa Água – atividade desportiva federada – regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo – época 2021/2022 – antecipação de subsídios de outubro a dezembro 2021 – subsídios mensais e celebração de contratos programas de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(SGD 14.447/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos subsídios em antecipação referentes às mensalidades para setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, alargando o prazo final das candidaturas até ao dia 31 de dezembro de 2021, com o respetivo acerto na análise das futuras candidaturas, findo o qual não serão aceites mais candidaturas, podendo ser solicitada a devolução das verbas atribuídas e pagas até essa data a quem não apresentar candidaturas para atividade federada nas modalidades apoiadas.**

Os valores a serem adiantados serão de 9.962,00€ mensais, no total de 39.848,00€.

► **Mais é proposto que das verbas a atribuir na presente deliberação sejam celebrados contratos programas de desenvolvimento desportivo individuais entre o município e cada um dos clubes desportivos beneficiários, nos termos da minuta anexa à proposta sobre o assunto apresentada.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**